Retirado Pelo Autor
17/09/18
Daniel N. Oliveira

REQUERIMENTO Nº 1081 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) encaminhar ao seu gabinete cópia da ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade enviada ao Ministério Público relacionada aos motivos pelos quais cães não estão sendo recolhidos no município de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de setembro de 2018.

Daniel de Melo Oliveira
Vereador Daniel de Melo Oliveira

Justificativa: Este vereador, que há dez anos realiza em Pará de Minas um trabalho social em prol de animais abandonados, solicita o cumprimento da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, sancionada pelo governador Pimentel, determinando o recolhimento de animais das ruas, a castração e implantação de microchip e disponibilização para adoção.

A lei também é válida para animais que possuem donos. Em Minas Gerais, existem cidades de pequeno porte e com arrecadação inferior à do município de Pará de Minas que possuem centros de controle de zoonoses exemplares. Chega de ADIN junto ao Ministério Público.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1459
Data: 17/09/2018 Horário: 09:04
Legislativo -